



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI Nº 1407, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Inclui programas na Lei nº 1.396 de 14 de Dezembro de 2016, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Alaor Pasian, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 296.925,63 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), consignado na seguinte dotação:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.05 – CRECHES

FUNÇÃO:- 12 - Educação

SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil

PROGRAMA:- Assistencia Educacional a Criança de 0 a 6 Anos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:- Construção e Aquisição de Equip.de Creche Escola

CÓDIGO DO PROJETO:- 1047

VALOR :- R\$ 296.925,63

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 –Obras e Instalações

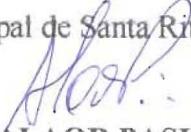
FONTE 02 – ESTADUAL

ARTIGO 3º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação oriundos de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação/FDE, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

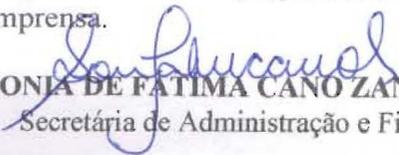
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 14 de Junho de 2017.


ALAOR PASIAN

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI

Secretária de Administração e Finanças



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor